



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

### 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

**Parecer ao Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 028/2024**, de iniciativa do Vereador Kennedy Marques, que dispõe sobre a proibição de animais acorrentados em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil no Município de Manaus.

#### PARECER

O presente Projeto de Lei tem o intuito de proibir o uso de correntes ou assemelhados em animais domésticos e domesticados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos, que estejam localizados nas áreas de risco de catástrofes naturais, mapeadas pela Defesa Civil.

A iniciativa visa resguardar estes animais em casos fortuitos ou de força maior, pois durante desastres ocorridos, animais ficam impossibilitados de ser realizado o resgate por seus tutores.

No âmbito desta Comissão, incumbe-nos avaliar a compatibilidade da proposição com os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais. A proposta não institui nova despesa nem cria encargos adicionais ao erário, tratando-se de despesas decorrentes que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Além disso, a regulamentação da medida será feita pelo Poder Executivo, o que reforça a viabilidade técnica da proposta ao condicionar sua efetivação à definição de critérios operacionais e à observância da disponibilidade financeira.

Considerando o caráter social da medida, seu alcance em outras cidades brasileiras, onde essa ferramenta tem se mostrado um recurso essencial na resposta rápida às situações de risco iminente, por entender que a proposta é tecnicamente

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
 Manaus – AM / CEP: 69027-020  
 Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





adequada e financeiramente viável.

Assim, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 028/2024.

**Plenário Adriano Jorge, em 29 de setembro de 2025.**

**Ver. Marcelo Serafim – PSB**

**Relator**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

